



MUNICÍPIO DE UBAJARA

## Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI nº 551, de 02 de outubro de 1997.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA NESTE MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 19, e obedecidos os limites contidos no Art. 24 Inciso XIX da Lei Orgânica do Município, aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Ubajara sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DR. JOÃO NOGUEIRA, uma rua ora sem denominação oficial, no município de Ubajara-CE.

Art. 2º - A via pública ora denominada tem início na Av. Coronel Francisco Cavalcante, até encontrar o final da Rua Juvêncio Luís Pereira, nas proximidades do Hospital Center Médica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 02 de outubro de 1997

*Enio Braga de Carvalho*

**ÊNIO BRAGA DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*